



LIBERTY CUP 2026

Arujá – SP 12 a 17 de julho

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DAS FINALIDADES E PROPÓSITOS

ARTIGO 1º - A LIBERTY CUP Basketball Competition é uma competição de basquete organizada pela Creative Produções Esportivas e Artísticas Ltda, que tem por finalidade promover o intercâmbio de equipes de base de diversos Estados do Brasil e representações do exterior, bem como contribuir com a formação de atletas e consequentemente com o desenvolvimento do esporte olímpico.

ARTIGO 2º - A LIBERTY CUP é uma competição de base que busca proporcionar experiência com o basquete por via de imersão de 6 dias, de modo intenso, íntimo e inesquecível pelos seguintes motivos:

- a) adota o modelo americano com jogos mais intensos-dinâmicos;
- b) combina competição com alto nível técnico com entretenimento temático direcionado ao público infantil - juvenil;
- c) oferece assessorias especializadas para técnicos, atletas e árbitros;
- d) inclui na programação atividades extras com objetivo de fomentar interação, intercâmbio e estreitamento de relações humanas (amizade); e
- e) se destaca pelo altíssimo nível de organização, conforto e segurança.

ARTIGO 3º – A LIBERTY CUP é uma competição aberta a equipes de todo território nacional e do exterior, com disputas nas categorias Sub 12, Sub 13, Sub 14 e Sub 15 no naipe masculino, programada de 12 a 17 de julho de 2026, na cidade de Arujá-SP (nas dependências da instituição religiosa PL do Brasil, sito avenida PL do Brasil, 8000)

CAPITULO II – DAS INSCRIÇÕES, TAXAS E CREDENCIAMENTO

ARTIGO 4º – Podem se inscrever na LIBERTY CUP entidades esportivas públicas que participam regulamente de competições promovidas por Federações Estaduais ou Ligas Regionais, com objetivo de aprimoramento técnico e rendimento esportivo.



ARTIGO 5º - As inscrições são limitadas ao máximo de 20 (vinte) equipes em cada categoria, cabendo ao Comitê Organizador encerrar o período de inscrições a qualquer tempo e critério.

Parágrafo primeiro: As inscrições obedecerão a ordem de chegada de inscrição, sendo, portanto, LIMITADAS. As inscrições são encerradas imediatamente ao término do preenchimento da 52ª vaga, não havendo, portanto, data limite.

ARTIGO 6º - Em cada categoria será exigido o mínimo de 06 (seis) equipes inscritas para que seja confirmada a sua realização, por essa razão o Comitê Organizador orienta as entidades que utilizarão TRANSPORTE AÉREO a efetivar a compra das passagens somente após confirmada a realização da categoria em que se inscreveu.

Parágrafo único: Caso a competição atinja entre 47 e 54 equipes inscritas, o Comitê Organizador fornecerá para todas as equipes, transporte (ida e volta) em veículo fretado, livre de qualquer tipo de custo e com atendimento idêntico ao adotado nas vilas olímpicas, para realizar alguma (s) partida (s) em ginásio externo ao Complexo LIBERTY (localizado a 15 minutos do Complexo), ginásio este que estará equipado, decorado, com equipe de sonorização, transmissão, suporte e segurança idênticos as demais quadras-ginásios.

ARTIGO 7º - A LIBERTY CUP, será disputada nas seguintes categorias:

SUB 12 Masculino para atletas nascidos em 2014, 2015 ou 2016

SUB 13 Masculino para atletas nascidos em 2013

SUB 14 Masculino para atletas nascidos em 2012

SUB 15 Masculino para atletas nascidos em 2011

ARTIGO 8º – Cada equipe/categoria poderá ser composta por no máximo 16 (dezesseis) integrantes (atletas e dirigentes), da seguinte maneira:

- a) ATLETAS: Mínimo de 10 e máximo de 15
- b) DIRIGENTES: Mínimo de 01 e máximo de 04

Parágrafo primeiro: Dirigentes que atuem em 2 (duas) ou mais categorias, serão considerados como inscrição ÚNICA, podendo assim compor a comissão técnica das demais categorias (caso as tenha)

Parágrafo segundo: Será permitido os atletas atuarem na sua categoria e na categoria imediatamente superior, com a condição de que ambas as categorias apresentem o mínimo de 10 atletas distintos e pagantes da taxa de Participação Individual.



ARTIGO 9º - A LIBERTY CUP é uma competição cuja participação demanda custos com estadia, alimentação, segurança, arbitragem, setor médico e toda logística que envolve competições esportivas, para isso ficam adotadas as seguintes TAXAS:

- a) Taxa de INSCRIÇÃO de EQUIPE, aplicada para cada equipe-categoria inscrita, que serve como GARANTIA DE VAGA e cujos valores e condições de pagamento se encontram no site www.libertycup.com.br (campo INSCRIÇÕES)
- b) Taxa de PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL (para cada atleta ou dirigente inscrito) cujos valores e condições de pagamento se encontram no site www.libertycup.com.br (campo INSCRIÇÕES)
- c) Para cada equipe inscrita será concedido a **ISENÇÃO** (gratuidade) da Taxa de PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL, para **1 (um)** dirigente, cuja identificação e escolha, será informada no ato da inscrição da equipe pelo representante-financeiro da entidade esportiva.

Parágrafo único: O segundo, terceiro e quarto dirigentes (caso a equipe os tenha), **NÃO** estarão isentos da TAXA DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

ARTIGO 10º – As inscrições devem ser efetuadas preenchendo o link de inscrição (google forms) disponível no Whatsapp (11) 93445-9732 ou ainda no site www.libertycup.com.br. Após efetivar o pagamento, deve-se enviar comprovante do pagamento da Taxa de INSCRIÇÃO de EQUIPE, via WhatsApp (11) 93445-9732 em no máximo 24 horas após sua efetivação.

Dados para DEPÓSITO:

Banco do Brasil Agência 5969-2 Conta corrente: 9782-9

Favorecido: LIBERTY CUP (nome fantasia) ou Creative Consultoria Esportiva Ltda

Chave PIX (CNPJ): 06.886.760/0001-24

Parágrafo primeiro: A confirmação da INSCRIÇÃO da EQUIPE e das Taxas de PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL (dos atletas e dirigentes), estão **condicionadas** ao envio dos comprovantes de pagamento, que devem ser remetidos à LIBERTY CUP no WhatsApp (11) 93445-9732.



ARTIGO 11º - Cabe ao representante da entidade esportiva, informar o Comitê Organizador a previsão de horário de chegada para efetivação do credenciamento das equipes, bem como o tipo e condições de transporte que utilizarão, respondendo pela veracidade das informações constantes na ficha de inscrição, que pode ser atualizada até o dia 01/07/2026.

ARTIGO 12º - O CREDENCIAMENTO é obrigatório e deverá ser efetivado entre as 18:00h do dia 11 de julho até as 15:00h do dia 12 de julho de 2026 (primeiro dia do evento), no Saguão de entrada da RECEPÇÃO (Av. PL do Brasil, 8000 – Arujá-SP – Sede da instituição religiosa PL do Brasil), ocasião em que haverá de apresentar a seguinte documentação:

AUTORIZAÇÃO de participação do atleta, assinada pelo responsável legal do menor (preferência impressa) utilizando o modelo expedido pela LIBERTY CUP;

ATESTADO MÉDICO (recente) de aptidão para a prática esportiva (original ou cópia);

DOCUMENTO PESSOAL com foto (também dos dirigentes), qualquer um dos abaixo relacionados:

- A) Documento de identidade original ou digital,
- B) Passaporte original ou digital,
- C) Carteira Nacional de Habilitação ou de Registro Profissional (para dirigentes)

Parágrafo primeiro: Cabe aos dirigentes das equipes atender a legislação que regula o transito e hospedagem de menores participantes em eventos, bem como estarem cientes que são responsáveis por cada componente da delegação.

Parágrafo segundo: No dia 12 de julho as 11h, será realizado o CONGRESSO TÉCNICO no Complexo LIBERTY - Sala James Naismith, cuja pauta será divulgada até o dia 20/06/2026 no site.

Parágrafo terceiro: Na segunda quinzena de junho, será realizado o CONGRESSO TÉCNICO VIRTUAL em data e horário a ser definida pelo Comitê Organizador, que terá como pauta: a) Informes administrativos com confirmação de cada entidade/categoria, b) Sorteio dos grupos, c) Esclarecimentos das regras adaptadas, e d) Assuntos de interesse coletivo.

CAPITULO III – PROTOCOLO DAS PARTIDAS

ARTIGO 13º - Com 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início da partida, os responsáveis de cada equipe, deverão conferir com o mesário do jogo, os atletas relacionados para a partida, suas respectivas numerações e documentos, informando também o local onde estarão concentrados.



Parágrafo único: Não é permitido a alteração da numeração dos atletas. Caso seja necessário, caberá ao responsável da equipe obter autorização expressa do mesário da partida, caso contrário será passível de sansão disciplinar.

ARTIGO 14º - Para o primeiro jogo da rodada, a quadra será liberada com 20 minutos de antecedência, ficando os demais jogos da rodada a liberação imediatamente ao término das partidas com a garantia de 3 minutos de aquecimento em quadra.

ARTIGO 15º - O aquecimento das equipes poderá ocorrer dentro ou fora do ambiente de jogo, porém, em hipótese alguma o horário do início da partida será retardado, cabendo ao responsável de cada equipe o controle do início e término do aquecimento em sintonia com o mesário do jogo.

ARTIGO 16º - Não haverá tempo de tolerância para o início das partidas, considerando que todas estarão acomodadas no Complexo LIBERTY, exceto se o Diretor Geral assim determinar.

Parágrafo único: As partidas terão início no horário programado ou imediatamente após o término da partida anterior.

ARTIGO 17º - Com dois minutos antes ao início das partidas, o técnico da equipe "mandante" (localizada ao lado esquerdo de quem lê a tabela oficial de jogos) deverá informar os 5 atletas que iniciarão a partida, sendo obrigatoriamente o primeiro a fornecer tal informação, tanto no primeiro quanto segundo quartos.

ARTIGO 18º - As partidas cumprirão cerimonial de apresentação das equipes, no minuto que antecede o início da mesma, limitado ao quinteto que inicia o primeiro quarto e posteriormente ao quinteto que inicia o segundo quarto. No terceiro e quarto quartos, não haverá apresentação.

ARTIGO 19º - Atletas ou dirigentes que cheguem atrasados a partida, poderão atuar, contanto que tenham autorização expressa do Orientador Técnico da partida.

ARTIGO 20º - Somente atletas e dirigentes credenciados poderão permanecer no banco de reservas.



CAPITULO IV – DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 21º - O Cerimonial de Premiação ocorrerá 20 minutos após o término da última partida do dia 17/07/26, no palco do SUPER DOME seguindo protocolo e ordenamento a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo primeiro: Excepcionalmente a premiação coletiva (entrega de medalhas e troféu) poderá ser feita de modo reservado e antes do término da última partida, caso haja risco de interferir na logística de transporte da equipe envolvida. Essa lógica não se aplica a premiações individuais.

Parágrafo segundo: Fica terminantemente proibido após as partidas manifestações que possam interditar o uso da quadra na sua sequência. Tal infração é gravíssima e passível de expulsão imediata do infrator.

ARTIGO 22º - Em todas as categorias serão destinadas as seguintes premiações:

- a) Premiação COLETIVA: Troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs, e medalhas para as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas (respectivamente medalhas de ouro, prata e bronze), sendo o máximo de 16 medalhas para cada equipe.
- b) Premiação COLETIVA: Medalhas para as equipes campeãs das séries prata e bronze, exclusivamente para equipes campeãs (máximo de 16 medalhas para cada equipe, a saber:

Série Prata U12, U13, U14 e U15 (quinto colocado na classificação geral)
Série Bronze U12, U13, U14 e U15 (nono colocado na classificação geral)

A premiação das séries Prata e Bronze, serão efetuadas imediatamente ao término das partidas, no saguão do Super Dome e em hipótese alguma constará na cerimônia de premiação final, por se tratar de classificações secundárias (quinto e nono lugar)

- c) Premiação COLETIVA: Medalhas de participação, a critério do Comitê Organizador, para todos atletas e dirigentes inscritos. Não recebem medalhas de participação os atletas cujas equipes tenham obtido classificação geral em primeiro, segundo, terceiro, quinto (série prata) ou nono (série bronze) em cada categoria.



d) Premiação INDIVIDUAL para os seguintes destaques:

- MVP da Final (por categoria),
- MVP da Categoria,
- Melhor DEFENSOR da categoria,
- Quinteto ideal da LIBERTY CUP (por categoria)
- Líder de pontuação da categoria,
- Líder de assistências da categoria,
- Líder de rebotes da categoria,

Parágrafo único: Para as premiações INDIVIDUAIS, fica estabelecido como critérios de desempate: a) o atleta que atuou o menor número de partidas (bastando estar relacionado); e caso persista o empate; b) o atleta que menos tempo atuou em quadra na somatória de todas as partidas disputadas.

CAPITULO V – DAS ADAPTAÇÕES DA REGRA E DINAMICA DOS JOGOS

ARTIGO 23º - TEMPO DE JOGO: Será disputado em 4 quartos de 10 minutos da seguinte forma:

- a) Sem intervalo do 1º para o 2º quarto, bem como do 3º para o 4º quarto.
- b) Com intervalo de 5 minutos entre o 2º e 3º quartos.
- c) O cronometro será paralisado nas seguintes circunstâncias:
 1. Últimos 2 minutos do 4º quarto (regras FIBA)
 2. Na realização de substituições (com paralização máxima de 8 segundos)
 3. No decorrer dos pedidos de Tempos Debitados
 4. Em ocasiões especiais em que os árbitros julgarem necessário
 5. No último minuto da disputa das prorrogações (regras FIBA)

ARTIGO 24º – Em todas as reposições de bola, seja pela lateral ou fundo da quadra, será descartada a necessidade da bola ser “checada” pelo árbitro, exceto em ocasiões que envolva substituição, momento em que o árbitro tomará a iniciativa de solicitar a bola.

ARTIGO 25º – Faltas que acarretem o direito a cobrança de 1, 2 ou 3 lances livres, serão automaticamente computados os pontos do (s) respectivo (s) lance (s) seguido com a cobrança de fundo bola pela equipe infratora (como uma cesta normal de jogo), ou seja, o jogo não tem lances livres (exceto nos 2 últimos minutos do 4º quarto).



ARTIGO 26º – A partir da 5ª falta coletiva fora do ato de arremesso, a equipe que sofre a falta ganha 1 ponto no placar e segue com a posse de bola (reposição lateral), exceto nos 2 últimos minutos do jogo (regras FIBA)

ARTIGO 27º – Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo debitado no primeiro período da partida, composto do 1º e 2º quartos do jogo. E um outro pedido de tempo debitado para o segundo período da partida, composto pelo 3º e 4º quartos do jogo.

ARTIGO 28º - As equipes poderão relacionar para cada jogo um máximo de 15 (quinze) atletas, sendo obrigatória a participação com o mínimo de 10 (dez) atletas.

ARTIGO 29º - Nas categorias Sub 14 e 15, é obrigatório a participação de no mínimo 10 (dez) atletas no primeiro período do jogo. Todos atletas deverão participar o mínimo de 1 (um) quarto e o **máximo de 3 (três)** quartos de cada jogo, sendo que nenhum atleta poderá jogar consecutivamente o 1º e 2º quartos do jogo. Em caso de equipes que não disponham de 10 atletas (por causa de lesão), será levada em conta o princípio de equivalência. **No segundo período, o uso dos atletas é livre como determina a regra FIBA.**

ARTIGO 30º - Nas categorias Sub 12 e 13, é obrigatório a participação de no mínimo 10 (dez) atletas no primeiro período do jogo. Todos atletas deverão participar o mínimo de 1 (um) quarto e o **máximo de 2 (dois)** quartos de cada jogo, sendo que nenhum atleta poderá jogar consecutivamente o 1º e 2º quartos do jogo. Em caso de equipes que não disponham de 10 atletas (por causa de lesão), será levada em conta o princípio de equivalência. **O segundo período do jogo (3º e 4º quartos) seguirá a mesma norma do primeiro período.**

ARTIGO 31º - O técnico (a) da equipe “A” (**mandante**) será o primeiro a indicar os (as) 05 (cinco) jogadores (as) que iniciarão cada Quarto.

Parágrafo único: Considera-se que o atleta jogou 1 (um) quarto completo, quando o mesmo for substituído durante o Quarto.

ARTIGO 32º - Caso alguma das equipes, ou ambas, não complete (m) até o início do 2º (segundo) Quarto o número legal de 10 (dez) atletas em decorrência comprovada de LESÃO (ÖES), a equipe poderá repetir algum atleta que já tenha atuado, entretanto, a equipe adversária também estará autorizada a repetir qualquer atleta que já tenha atuado (princípio de equivalência)

Parágrafo primeiro: Em hipótese alguma um mesmo atleta poderá atuar em todos os quartos de uma partida.

Parágrafo segundo: As equipes que se apresentarem com 11 (onze) ou mais atletas poderão fazer substituições no 1º (primeiro) ou 2º (segundo) Quartos, os (as) atletas que tiverem atuado no 1º (primeiro) Quarto, sob hipótese alguma poderão atuar no 2º (segundo) Quarto, exceto em situação especial prevista no caput deste artigo.

Parágrafo terceiro: Nas disputas de prorrogação a utilização de atletas será livre.



ARTIGO 33º - Nas categorias Sub 12 e 13 Masculinas, as equipes utilizarão, obrigatoriamente, sistema de marcação individual, entretanto, tal combinado poderá a qualquer tempo (inclusive durante o jogo) ser distratado por qualquer um dos técnicos, mediante manifestação expressa diretamente ao Orientador Técnico da partida. Vale ressaltar que tal avaliação não será de responsabilidade da arbitragem e sim do Orientador Técnico da partida, à luz do combinado no CONGRESSO TÉCNICO.

Parágrafo único: Os critérios e princípios para efetivação da defesa individual serão estabelecidas no Congresso Técnico conduzida pela UOUS Basketball (consultoria técnica)

CAPITULO VI - DOS UNIFORMES

ARTIGO 34º - Salvo acordo entre as equipes, a equipe à esquerda da tabela de jogos (mandante) usará camisetas de cor clara (preferencialmente branca), e a segunda equipe citada na tabela (equipe visitante) usará camisetas de cor escura.

Parágrafo primeiro - O uniforme das equipes compõe-se de camisetas da mesma cor, com o número estampado na frente e nas costas, podendo ser utilizados números de 0 (zero) a 99 (noventa e nove), e calções da mesma cor.

Parágrafo segundo - Todas equipes obrigatoriamente devem comparecer a competição munidas com no mínimo 1 uniforme claro e 1 uniforme escuro com numeração idêntica entre eles. Não será permitido atletas atuarem com numeração diferente, exceto com prévia autorização da Direção Geral.

CAPÍTULO VII - SANÇÕES DISCIPLINARES

ARTIGO 35º - As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar da competição, instalada na ocasião do Congresso Técnico, composta pelo Diretor Geral, Representante da UOUS Basketball, Coordenador de Arbitragem ou seu representante, 2 representantes de clubes, 1º suplente e 2º suplente de representantes de clubes.

ARTIGO 36º - A equipe que utilizar atletas inscritos (as) em condições irregulares sejam quais forem as razões, será declarada PERDEDORA por 20 x 00 (vinte a zero) e os pontos de vitória serão atribuídos ao adversário, aplicando-se mesma medida em todos os jogos em que tal (is) atleta (as) constar (em) na estatística, independentemente de ter jogado ou não.

ARTIGO 37º - O (A) atleta que for desqualificado (a) pelo árbitro, será automaticamente suspenso (a) por 01 (uma) partida. Esta desqualificação não se refere as situações em que o (a) atleta recebeu 02 (duas) faltas antidesportivas, ou 02 (duas) faltas técnicas, ou a combinação destas.

Parágrafo único – Toda ocorrência relatada pela equipe de arbitragem, será analisada e julgada pela comissão disciplinar, em tempo hábil a tornar pública a decisão.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPUTAS, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

ARTIGO 38º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, haverá uma única prorrogação, com tempo de 3 minutos, sendo 2 minutos corridos e último minuto cronometrado (regras FIBA).

Parágrafo primeiro: Caso persista o empate após a prorrogação o vencedor da partida será definido com cobranças alternadas de lances livres com “morte súbita”. Cada equipe cobra na tabela correspondente ao seu banco. Todos os atletas devem sentar no banco de reservas e após a cobrança permanecem na quadra, próximo à linha de fundo. O processo se repete até que se apure o vencedor.

ARTIGO 39º - A contagem de pontos para efeito de CLASSIFICAÇÃO será a seguinte:

- a) Por Vitória 02 (dois) pontos
- b) Por Derrota ou Desistência..... 01 (um) ponto
- c) Por não comparecimento..... 00 (zero) ponto

ARTIGO 40º - Na disputa de fases composta por grupos, havendo empate entre 02 (duas) equipes, o critério será de CONFRONTO DIRETO.

ARTIGO 41º - Na disputa de fases composta por grupos, com empate envolvendo 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para DESEMPATE:

- a) Reclassificação por pontos de classificação, contabilizando somente as partidas que envolvam as equipes empatadas.
- b) Maior saldo de pontos dos placares das partidas realizadas entre as equipes empatadas.
- c) Maior número de pontos marcados (pró) entre as equipes empatadas.
- d) Maior saldo de pontos dos placares de **todos** os jogos realizados no grupo.
- e) Maior número de pontos marcados (pró) em todos os jogos realizados no grupo.
- f) Sorteio público.

Parágrafo único: Serão descartados todos os resultados de equipes que tenham desistido da disputa (ver artigo 42º) de 1 (uma) ou mais partidas.



ARTIGO 42º - Em partidas cuja diferença de placar seja superior a 30 pontos, será permitido ao técnico da equipe em desvantagem, desistir da disputa, bastando a um atleta da respectiva equipe, “rolar a bola” no solo da quadra, como sinal da desistência.

ARTIGO 43º – O sistema de disputa de cada categoria será definido pela Direção Geral da LIBERTY CUP levando em conta a quantidade de equipes, sendo o mínimo de 6 e máximo de 20 equipes em cada categoria.

Parágrafo primeiro: Qualquer seja o número de concorrentes, o sistema adotado garantirá a disputa do mínimo de 07 e máximo de 08 partidas.

Parágrafo segundo: Em situações especiais, equipes finalistas poderão disputar a 9ª (nona) partida.

ARTIGO 44º - Fica a critério da LIBERTY CUP, promover ajustes na programação de jogos, com o especial objetivo de facilitar o trabalho de técnicos que dirigem 2 (duas) ou mais categorias, contanto que tal prerrogativa não cause prejuízos a terceiros, bem como a solucionar a logística de transporte (na chegada ou partida) de equipes que dependam de transporte aéreo. Esse compromisso não se aplica ao último dia de competições.

CAPITULO IX – EQUIPAMENTOS E SUPORTE AS EQUIPES

ARTIGO 45º - O Comitê Organizador reserva-se ao direito de definir a marca e modelo da bola a ser utilizada nas disputas, tendo o prazo o dia 01/06/2026 para publicar tal definição.

Parágrafo único - A LIBERTY CUP, oferecerá 03 (três) bolas para cada equipe, em perfeito estado, para o aquecimento e disputa das partidas.

ARTIGO 46º - A organização também fornecerá:

- a) Água potável, gelo e materiais de primeiros socorros para ambas equipes.
- b) Primeiro atendimento de socorro emergencial em quadra, desde que, solicitado pelo técnico da equipe.
- c) Enfermaria e atenção fisioterápica (fora do ambiente de jogo), desde que solicitado pelo técnico da equipe.



ARTIGO 47º – Fica proibida a entrada nos ginásios de focos de laser, fogos de artifício ou similares, mastros de bandeiras ou qualquer material pontiagudo, apitos ou instrumentos sonoros que venham atrapalhar o bom andamento das partidas.

ARTIGO 48º - É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo (área restrita).

ARTIGO 49º - Torcedores com comportamento considerado inapropriado, seja pelos árbitros, coordenador de quadra ou orientador técnico, serão retirados do ginásio, conforme previsto no Estatuto do Torcedor.

Parágrafo único – Torcedor (es) retirados do ginásio, poderão a critério da organização do evento, ter cassadas suas credenciais de acesso a portaria do Complexo LIBERTY, ficando assim impedidos de acompanhar as partidas in-loco.

CAPITULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50º - Caso a competição atinja entre 47 e 54 equipes inscritas, o Comitê Organizador fornecerá para todas as equipes sem exceção, transporte (ida e volta) em veículo fretado, livre de qualquer tipo de custo e atendendo em sistema idêntico ao das vilas olímpicas, para realizar alguma (s) partida (s) em ginásio externo (TOWN CENTER) ao Complexo LIBERTY (localizado a 15 minutos do Complexo), ginásio este que estará equipado, decorado, com equipe de sonorização, transmissão, suporte e segurança idênticos as demais quadras-ginásios.

ARTIGO 51º - Todo representante de equipe responde cível e criminalmente pela condição médica-clínica de seus atletas e dirigentes, e se declararam cumpridores da lei que estabelece o atestado médico de aptidão para a prática esportiva, como instrumento obrigatório para condição de jogo e treinamento dos atletas.

ARTIGO 52º - Fica sob responsabilidade das equipes o pagamento de todo e qualquer direito em razão da legislação em vigor, aos atletas e dirigentes pertencentes a sua delegação, sejam “direitos de imagem ou arena” ou de qualquer outra espécie, isentando a LIBERTY CUP de qualquer responsabilidade neste sentido.

ARTIGO 53º - Cabe as equipes participantes a contratação de apólice de seguro para acidentes, morte e invalidez dos seus atletas e dirigentes.



ARTIGO 54º - A LIBERTY CUP, se reserva no direito de utilizar as imagens e vozes captadas durante os jogos para divulgação em mídias digitais e imprensa falada ou escrita, em caráter esportivo, econômico e promocional, sem qualquer ônus ou participação no custeio equivalentes aos direitos de imagem e voz.

ARTIGO 55º - Por motivo de força maior tais como, tempestades, ciclones entre outras ações da natureza, restrições sanitárias (epidemia ou pandemia), interdição de vias-rodoviárias-aeroportos, apagões (corte de sinal), determinações governamentais, jurídicas ou das forças de segurança, crise de abastecimento, entre outras que extrapolam a autonomia e controle da organização do evento, fica garantido o absoluto direito ao Diretor Geral em tomar quaisquer decisões, isoladamente ou não, que garantam prioritariamente a segurança dos participantes e secundariamente a finalização do evento, podendo em última instância alterar a tabela de jogos ou o sistema de disputa e/ou ainda fazer as adaptações cabíveis que a ocasião exige, ainda que estas possam ocasionar vantagens-esportivas para alguma entidade participante.

ARTIGO 56º - Integra o presente regulamento, o conjunto de regimentos e normas estabelecido pela LIBERTY CUP, no tocante a utilização dos dormitórios, refeitórios, demais dependências e diretrizes de segurança; bem como ao zelo e comportamento respeitoso para com os valores da PL do Brasil, instituição religiosa, parceira do evento.

Parágrafo único – O documento NORMAS do COMPLEXO LIBERTY, disponível em www.libertycup.com.br integra este regulamento geral. Todos os dirigentes (membros de comissão técnica) sem exceção, tem o dever de conhecer e fazê-lo cumprir por todos os atletas que compõem sua (s) equipe (s) e que se encontram sob sua responsabilidade, cientes das implicações legais a que possam estar sujeitos, com especial atenção as questões ligadas a segurança, cujo não atendimento poderá acarretar sanções disciplinares, podendo ainda responder civil e criminalmente.

ARTIGO 59º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da LIBERTY CUP, com suporte da Comissão Disciplinar.

ARUJÁ – SP, janeiro de 2026